



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 07 de Abril de 2021

Ano III - Edição nº0336

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
NOTIFICAÇÕES	02

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2021, DE 07 ABRIL DE 2021

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;

CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é

ordenador da despesa,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue:

I) Notas de empenho:

a) 452;

b) 453;

§ 1º. Fica autorizado o pagamento dos respectivos credores relacionados neste artigo.

§ 2º. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em www.cris.sp.gov.br.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Publique-se. Cumpra-se

Tupã/SP, em 07 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 32/2021, DE 07 ABRIL DE 2021

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS,
Secretário Executivo do Consórcio Regional



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 07 de Abril de 2021

Ano III - Edição nº0336

Página 2 de 3

Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;

CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue:

I) Notas de empenho:

- a) 550;
- b) 553;
- c) 554;
- d) 555;
- e) 558;
- f) 559;
- g) 562;
- h) 563;
- i) 566;
- j) 567;
- k) 568;
- l) 569;
- m) 572;
- n) 574;
- o) 575;
- p) 578;
- q) 579;
- r) 582;
- s) 583;
- t) 584;
- u) 587;
- v) 588;
- w) 591;

- x) 592;
- y) 551;
- z) 556;
- aa) 560;
- bb) 564;
- cc) 570;
- dd) 573;
- ee) 576;
- ff) 580;
- gg) 585;
- hh) 589;
- ii) 593.

II) Notas de empenho Extraorçamentário:

- a) 130;
- b) 132;
- c) 133;
- d) 134;
- e) 135;
- f) 136;
- g) 137.

§ 1º. Fica autorizado o pagamento dos respectivos credores relacionados neste artigo.

§ 2º. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em www.cris.sp.gov.br.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Publique-se. Cumpra-se

Tupã/SP, em 07 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 07 de Abril de 2021

Ano III - Edição nº0336

Página 3 de 3

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer na sede do CRIS o Sra. MARIANA CALDEIRA GENOVEZ aprovado em concurso público nº 02/2019 PSF HERCULÂNDIA para o cargo de ENFERMEIRA em 10º (Décimo) lugar, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários, sob pena de decair do direito de contratação. Tupã – SP, 06 de Abril de 2021. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.
